

Ale Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.893, de 29 de setembro de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3°, da Lei n° 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 124.195,27 (cento e vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL 3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (000017)	,00
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0801-2678201012.024 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000174)	
Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTINÃO COMPUTÁVEIS 1001-1236100282.039 - PROGRAMAS SUPLEMENTARES DA SMEC 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (000225)	0,00
Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1101-2369500102.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, ESPORTES E LAZER 3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.893, de 29 de setembro de 2009.

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1601-1854100631.096 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-LEI N° 3.284 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000735)	
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigora redução nas seguintes dotações orçamentárias:	go 1°,
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0601-0412200101.017 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PNAFM - CONTRAPARTIU MUNICÍPIO 4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000116)	
Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1601-1812200102.140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE SANEAMENTO 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000719)	
Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1601-1854100632.141 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-LEI Nº 3.284 3.3.9.0.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (000728)	000,00
Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1601-1854100632.141 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-LEI Nº 3.284 3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (000730)	000,00
Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1601-1854100632.141 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-LEI Nº 3.284 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000733)	.000,00 . 195,27



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.893, de 29 de setembro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica -

ção.

Santa Cruz do Sul, 29 de setembro de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO Secretário Municipal de Administração